



DECLARAÇÃO

Declaramos para nos devidos fins, em conformidade com Instrução normativa Nº 11/2021/TCMPA de 28 de abril de 2021, disciplina os critérios de alimentação e fiscalização dos Portais de Transparência Pública dos Municípios do estado do Pará, que o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belém – IPMB, não houve despesa com diárias no período de janeiro a setembro de 2021.

Belém, 07 de outubro de 2021.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidente do IPMB